

Re: pregão nº06/2019

segunda-feira, 15 de abril de 2019
11:58

Assunto	Re: pregão nº06/2019
De	COMPRAS EDUCAÇÃO
Para	Depto de Compras
Enviados	segunda-feira, 15 de abril de 2019 11:15

Leonardo,

O bebedouro deve apresentar um reservatório de no Mínimo 100 litros para água.

Célio Ap. Borges
Depto de Compras e Administração
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
PM Guaira (SP).

Em sex, 12 de abr de 2019 às 11:31, Depto de Compras <compras@guaira.sp.gov.br> escreveu:
Bom dia Célio

Poderia por favor responder esse questionamento, Pois, verificando nos arquivos enviados para Abertura do Processo Licitatório realmente não consta a Capacidade em litros do Bebedouro. Temos apenas no orçamento a descrição de capacidade de 150l, está correto esta capacidade?

Att,
Eliana Quirino

De: Brisalar Ar Condicionado [mailto:brisalar@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 12 de abril de 2019 10:46
Para: compras@guaira.sp.gov.br
Assunto: pregão nº06/2019

BOM DIA POR GENTILEZA GOSTARIA DE SABER QUANTO AO ITEM 5 DO EDITAL N°06/2019 O BEBEDOURO INDUSTRIAL DE QUANTOS LITROS ELE É POIS NÃO ESTÁ ESPECIFICANDO DE QUANTOS LITROS ATENDE O EDITAL .

Att.LEONARDO G VIEIRA.

BRISALAR - Venda, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado
Tel.: (17) 3271-0744/98113-0665

"Evite desperdícios, antes de Imprimir este e-mail, pense no MEIO AMBIENTE"